



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 025/2022

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Juíza integrante da Justiça Militar do Estado:

Karina Dibi Krueel do Nascimento, Id. Func. 3374300, magistrada substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 12 dias, de 18/07/2022 a 29/07/2022, 1º período, exercício 2022, período aquisitivo de 27/02/2022 a 26/02/2023.

TJM, em Porto Alegre, 20 de julho 2022.

Rogério Nejar dos Santos

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.334, de 22 de novembro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).